

Município de São Pedro da Serra  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 10/2023**  
**PROJETO DE LEI Nº 10/2023**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

**ASSUNTO: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.**

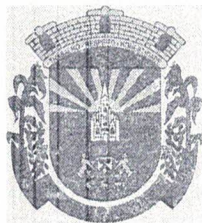
Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 10/2023, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, para aproveitamento do superávit financeiro apurado no balanço.

Assim, solicitamos que após analisado e apreciado, seja o presente Projeto de Lei aprovado.

São Pedro da Serra, 31 de janeiro de 2023.

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS**

**Prefeita Municipal**



Município de São Pedro da Serra  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI Nº 10/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO  
CORRENTE.**

### PROJETO DE LEI

**ART. 1º** - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente nas seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 274.272,73 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

04.02 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

27.812.0048.1007 CONST. CENTRO ESPORTE E AREAS ESPORTIVAS

44.90.51.00 Obras e Instalações

R\$ 274.272,73

**ART. 2º** - Servirá de cobertura para abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior o superávit financeiro apurado no recurso advindo da União do Programa Mais Brasil (Recurso 1116)

**ART. 3º** - Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 31 DE JANEIRO DE 2023.**

  
**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**